



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

379.340

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 30 de maio de 2023

026013.2.0379340-54

CNM

IMÓVEL: Lote n. 01/12 da Quadra 74 do loteamento PARQUE OESTE INDUSTRIAL, situado na Rua do Sisal, Goiânia-GO, com área total de 10.210,98m², sendo 118,262 metros de frente para a Rua do Sisal, 70,195 metros do lado direito com a Avenida Sebastião Júlio de Aguiar, 70,195 metros do lado esquerdo com a Rua do Açúcar, 118,262 metros nos fundos com a Rua do Aço, 6,821 metros pela linha de chanfrado entre a Rua do Sisal e a Avenida Sebastião Júlio de Aguiar, 7,312 metros pela linha de chanfrado entre a Avenida Sebastião Júlio de Aguiar e a Rua do Aço, 6,821 metros pela linha de chanfrado entre a Rua do Aço e a Rua do Açúcar, e 7,312 metros pela linha de chanfrado entre a Rua do Açúcar e a Rua do Sisal. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32612702350007, 32612702560001, 32612702770006, 32612702970005, 32612703580006, 32612703780005, 32612700350000, 32612700560004, 32612700770009, 32612700970008, 32612701580009 e 32612701780008.

PROPRIETÁRIA: POI QUADRA 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, CNPJ n. 29.021.486/0001-26, com sede na Alameda dos Buritis, n. 408, Setor Central, Goiânia-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrículas n.s 41.468, 41.469, 41.470, 41.471, 41.472, 41.473, 41.474, 41.475, 41.476, 41.477, 41.478 e 41.479, todas desta Serventia. Protocolo n. 862.410, de 26/05/2023. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122305222975325430604. Goiânia, 30 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-1-379.340 - Protocolo n. 862.410, de 26/05/2023. **PENHORA.** Pelo R-2 da matrícula n. 41.479, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está penhorado, conforme Mandado n. 990059635 extraído da Ação de Execução de IPTU oriunda do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia-GO, em que consta como requerente MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e requerido SEBASTIAO JULIO DE AGUIAR, para garantir o pagamento da importância de R\$ 170,23 devida ao exequente acima referido, tendo como fiel depositário Valdivino Rodrigues de Souza. Selo Digital n. 00122305222975325430604. Goiânia, 30 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-2-379.340 - Protocolo n. 862.410, de 26/05/2023. **NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA.** Pelo R-8 das matrículas n.s 41.468, 41.469, 41.470, 41.471, 41.472, 41.473, 41.474, 41.475, 41.476, 41.477, 41.478 e pelo R-9 da matrícula n. 41.479, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária POI QUADRA 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, se deu através de permuta de terreno com AGNI SILVA DE AGUIAR, brasileira, empresária, RG n. 4647040/DGPC-GO, CPF n. 002.772.351-89, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com JULIO CEZAR REIS PROTÁSIO, brasileiro, médico, RG n. 5012816/DGPC-GO, CPF n. 737.713.921-87, residentes e domiciliados na Avenida Afonso Pena, Lote B, Quadra HC-03, Apartamento n. 202, Vila Alpes, Goiânia-GO, que receberá em contraprestação desta permuta a seguinte fração: 1.078,17m² de área privativa, ficando assegurado no mínimo uma vaga de garagem por unidade, e a metragem das respectivas garagens não

Continua no verso.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **379.340** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	49,98	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	4,99	Funemp.:	R\$	1,50
Funcomp:	R\$	1,50	Fepadsaj.:	R\$	1,01
Funproge:	R\$	1,01	Fundepeg.:	R\$	0,62
ISS:	R\$	2,51	Total:	R\$	81,41

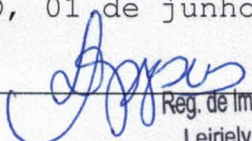
Selo digital n. **00122306012933426800148**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 01 de junho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.


Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição
Leiriele Pereira de Jesus
Escrevente Autorizada

